



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.729, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

ACRESCENTA EVENTO A LEI 5.662, CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2013.

Autora: Vereadora Miriam Coelho.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Calendário de Eventos de 2013, criado pela Lei 5.662 de 2012, a seguinte festividade:

Dezembro:

- Evento: **Semana de Conscientização do Planejamento Familiar** – Um evento alusivo ao Dia Nacional da Família, comemorado no dia 08 de dezembro, que deverá abordar temas com o objetivo de informar e conscientizar a comunidade sobre a questão da instituição familiar.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal